

### RESOLUÇÃO N.º 013/2017

**SÚMULA:** "Autoriza o ajuste da Carga Horária de 20 hs para 40 hs semanais e altera o nome do cargo de Contabilidade para "Contador" e dá outras providências".

O SENHOR ASIEL BEZERRA DE ARAUJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE PELO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS, FAZ SABER EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA APROVOU E ELE, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - Fica autorizado a alteração no quadro de cargos disposto na Cláusula Vigésima Primeira, do Termo de Compromisso, aprovado pelo Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, como segue:

Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Remuneração	
Secretário Executivo	01	40 hs	\$ 5.250,00	R
<b>Contador</b>	<b>01</b>	<b>40 hs</b>	<b>\$ 4.000,00</b>	<b>R</b>
Assessor Jurídico	01	20 hs	\$ 2.850,00	R
Gerente Administrativo	01	40 hs	\$ 3.000,00	R
Assessor Administrativo	01	40 hs	\$ 1.700,00	R

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2017

**ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**  
Presidente do Conselho Diretor

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

#### LICITAÇÃO

#### GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

##### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO, CONVITE N° 001/2017.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio da comissão de licitação (CPL), comunica aos interessados o Resultado da Licitação na Modalidade Convite N° 001/2017, no tipo menor preço por Lote. Objeto - Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, bem como responsabilidade Técnicas pela Execução Orçamentária e folha de pagamento, sagrou-se vencedora do Lote a empresa: AILTON PAULA DE ARRUDA - ME, CNPJ: 27.163.362/0001-50, com o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). São José dos Quatro Marcos - MT, 29 de Março de 2017. **Eledir Santiago Alcinha – Presidente da CPL.**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2017.** Contratante: **CISOMT**  
Contratado: **ADEVANIR GRACIANO MARTINS EPP, CNPJ 11.899.730/0001-92**, Objeto: O objeto do presente contrato é Prestação de Serviços de Publicação de Matérias relacionadas ao CISOMT. Data: 10/02/2017 – Valor R\$ 7.860,00.

### CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

#### DECLARAÇÃO

O Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, Inscrito no CNPJ sob o nº 05.238.413/0001-22, com sede na Rua Fernando Corrêa da Costa nº 637, Centro, Rondonópolis-MT, DECLARA para os devidos fins de direito, em conformidade com a legislação aplicável e o princípio constitucional da publicidade, que os documentos contendo os Balanços: Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido deste, referentes ao ano de 2.016, encontra-se afixados e publicados no mural desta UG – Unidade Gestora, desde às 7h00 da presente data.

Informa ainda que, realizou-se tentativa de publicação dos balanços acima indicados, sendo impossibilidade em razão de inconsistência no sistema.

Rondonópolis-MT, 29 de março de 2.017.

**EULICE IDALINA DE ALMEIDA**  
Secretaria Executiva e Ordenadora de Despesas do CORESS/MT  
RG nº. 0396.993-2-SSP/MT  
CPF nº. 415.220.521-00

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 Sistema de Registro de Preços

Exclusivo para Micro Empresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedor Individual - MEI

Processo nº. 013/2017

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 010/2017, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 004/2017, sob Sistema de Registro de Preços, Exclusivo para ME, EPP e MEI, do Tipo Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Equipamentos Hidráulicos (Bombas) e Eletrônicos (Smartphones) e Material Permanente (Armário de Aço e Poltrona), com abertura e julgamento marcado para o dia 17/04/2017, às 14:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis em: Site: [www.daes.juina.mt.gov.br](http://www.daes.juina.mt.gov.br), Email: [dptodeagua.juina@gmail.com](mailto:dptodeagua.juina@gmail.com) ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 29 de Março de 2017.

**Haércio Mattei**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria n.º 010/2017

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 119/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **Sra. Cleuza Marina dos Santos Gonçalves.**"

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º, e § 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Municipal n.º 083 de 27 de dezembro de 2004, que rege a Previdência Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **CLEUZA MARINA DOS SANTOS GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 0881559-3 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 568.418.171-68, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "A", Nível "06", lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barra do Garças - MT, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do BARRA - PREVI, n.º **2017.02.00013P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 22 de Março de 2017.

**Roberto Ângelo de Farias**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 120/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **Sr. Pedro Henrique Alves Benevides.**"